

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA N° 2924 DE 01 DE JULHO DE 2013.



"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento de Obras, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o SRº. ALBERTO BARRETO DE PAULA AVELINO, Engenheiro Civil, CREA N° MG 128968-VD Visanda em 28/02/2012 sob n° 128968 CREA - MT, para acompanhamento e fiscalização das seguintes obras:

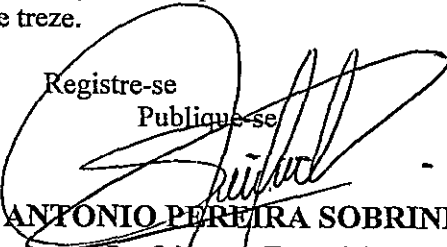
- PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS VIAS: AVENIDA CENTRAL, RUA 01 H4, RUA 06 H4, 2 H4, 3 H4, 4 H4, 5 H4, 7 H4 e RUA AVENIDA C, com total de 38.112,86 m², conforme contrato n°. 135/2012 e ordem de serviço n°.011/2012.
- Execução de Obra BRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL e conforme contrato n°. 136/2012 e ordem de serviço n°.012/2012.
- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, NA AVENIDA SEBASTIÃO ALVES JR COM AVENIDA HERMINIO OMETTO, AVENIDA HERMINIO OMETTO COM AVENIDA PERIFÉRICA H1, AVENIDA HERMINIO OMETTO COM AVENIDA INTERPENINSULAR, AVENIDA INTERPENINSULAR COM RUA 32 H2, AVENIDA INTERPENINSULAR COM VICTOR FIDÉLIS DONINI, COM UM TOTAL DE 850, M², NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, de Acordo com Convênio n°. 005/2012/SETPU e contrato n°.140/2012 e ordem de serviço n°014/2012.
- OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO UNIÃO, DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME PORTARIA N°. 3.766/2010/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme contrato n°. 137/2012 e ordem de serviço n°. 013/2012.
- Execução Da Reforma do Centro Social Maria Missionária do Município de Matupá, de acordo com Convênio n°. 070/12/SECID

Art. 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1969 de 03 de junho de 2012 e demais disposições em contrario.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e treze.

Registre-se
Publique-se


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume por
data supra: 02/07/2013

